

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente 17<sup>a</sup> Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº242/2023

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador - Mauro Celso Pereira dos Santos

Ementa: "Denomina Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro que mencional

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Marco Eli Malho

Vice-presidente: Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro: Ivanilson Venâncio da Silva

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para denominar Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro sem saída com início na Rua Andréia, bairro Ramada, 1º Distrito, Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria, uma vez que não há qualquer impacto ambiental; não há a necessidade de realização de obras; e, não há comprometimento do serviço público.

Frise-se, por oportuno, que a competência legislativa no caso em comento, é nomear ruas, o que não fere qualquer dispositivo legal atinente à matéria, autorizando a tramitação já que não há mácula.



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente 17<sup>a</sup> Legislatura

Por tal motivo, pugna pela tramitação da matéria e, ao final, melhor dirá o Plenário.

## III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, O de \_

de 2023.

Marco Eli Malho

Anderson de Souza Sarpa Santos

Presidente/Relator

Vice-Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva

Membro